



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Unifesspa, referentes ao exercício 2015.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 17.03.2016, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.007435/2015-59 - Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referentes ao exercício 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 17 de março de 2016.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Administração